



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0244, de 02 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000155/2012-49,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a MARISA MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Cornélio Procópio, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, e da Retribuição por Titulação Mestrado, ambos de que trata a Lei nº 11.784/2008;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor